Representante da UBM elogia projeto de lei municipal de doação de absorventes a alunas da Rede Municipal

Date : 14-10-2021

O projeto de lei enviado pela prefeita Sheila Lemos à Câmara de Vereadores, instituindo o Programa Municipal para Distribuição de Absorventes Higiênicos (PDAH) para alunas das escolas públicas municipais foi elogiado pela representante da União Brasileira de Mulheres (UBM), Nildma Ribeiro.

A liderança feminina, que já foi vereadora em Vitória da Conquista, levou ao gabinete da prefeita, nesta quinta-feira (14), pautas relativas às políticas para as mulheres e de melhorias em áreas rurais do município, a exemplo da Lagoa Nova do Juazeiro.

Nildma ressaltou o compromisso da prefeita com as mulheres, ao ter enviado, no mês passado, para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 16, que trata da dignidade menstrual. "Ter uma prefeita mulher, em uma cidade que tem uma população composta por 54% de mulheres, é algo muito importante. Fomos muito bem recebidos aqui e saímos felizes com os encaminhamentos", afirmou Nildma.

A ideia de criar um programa municipal para enfrentamento da pobreza menstrual foi do vereador Ricardo Babão, acatada pela prefeita, que a transformou a ideia em projeto de lei.

Também participaram da reunião, o assessor especial da prefeita, Marcelo Melo, a presidente da associação do povoado de Lagoa Nova do Juazeiro, Sandra Mara, e e o diretor entidade, Nilton Ferreira, além da presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Elza Santos.

Dignidade Menstrual - O Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas (Unicef) orienta que o direito à dignidade menstrual requer acesso a produtos e condições de higiene adequados. Em maio deste ano, o Unicef e o Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA) lançaram o estudo "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos", que traça um panorama alarmante da realidade menstrual vivida por meninas brasileiras.